



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 690, DE 07 DE ABRIL DE 2.021

Concede licença maternidade e prorroga licença maternidade da servidora Alice Lorenzeto Ferreira Neto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009, o Requerimento Administrativo nº 258, de 05 de abril de 2.021 e o parecer jurídico nº 063, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora **ALICE LORENZETO FERREIRA NETO**, CPF/MF nº 121.452.776-09, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30 de março de 2.021, conforme certidão de nascimento apresentado pela requerente junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art.2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **ALICE LORENZETO FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 07 de abril de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio